

# JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

## A C T A

-----Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência da Senhora Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Senhores: Francisco José Oliveira Colaço, Secretário, Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, Tesoureiro, Engenheiro Luís Filipe Santana Dias e José Filipe Correia, Vogais.-----

### -----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Foi justificada a falta à reunião, do dia doze de Fevereiro de dois mil e sete do vogal Senhor Engenheiro Luís Filipe Santana Dias -----

-----Verificada a existência de quórum deu-se inicio à reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

### -----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

### -----**DESPESA AUTORIZADA PELA SENHORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DESDE O DIA 13 DE FEVEREIRO A 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**-----

-----Foi apresentada a lista da despesa autorizada pela Senhora Presidente no âmbito da delegação de competências, desde o dia 13 de Fevereiro a 26 de Fevereiro de 2007, que se encontra em anexo a esta acta.-----

-----Para conhecimento.-----

### -----**PONTO NÚMERO UM**-----

#### -----**INFORMAÇÕES:**-----

-----**1** – Apresentação dos sistemas de incentivos a projectos de modernização do comércio – MODCOM.-----

-----**2** – Ofícios enviados à Câmara Municipal a solicitar:-----

-----**a)**Um caixote do lixo, na Estrada de Santarém, junto à Churrasqueira Matias e um vidrão no posto Galp, em Freiria, junto ao Café.-----

-----b) Reforço de iluminação pública nos seguintes lugares da Freguesia:-----

-----1 – Freiria, no Bairro dos Sobreiros.-----

-----2 – Alto da Serra, na Rua do Depósito da Água.-----

-----3 – Rio Maior, na rua por detrás da residência do Senhor José Pulquério, que se situa na Rotunda Sá Carneiro.-----

-----4 – Rio Maior, no Casal do Barreiro.-----

-----**TRABALHOS A DECORRER NO EXTERIOR**-----

-----a) Serviço de limpeza de bermas, valetas e aqueduto em Casal Calado, Estrada do Cambalhão, Pé da Serra, Vale da Laranja e Estrada Vale da Laranja – Várzea.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO MUNICÍPIO:**-----

-----**A – CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----1 – Informação sobre reforço de iluminação pública.-----

-----Para conhecimento.-----

-----2 – Seminário sobre “Nova Lei das Finanças Locais” – 5 e 6 de Março de 2007.---

-----Para conhecimento.-----

-----3 – 21.<sup>a</sup> Estafeta Alcanena – Rio Maior – Agradecimento.-----

-----Para conhecimento.-----

-----4 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Relatório Anual de Actividades 2006.-----

-----Para conhecimento.-----

-----5 – Convocatória para reunião mensal com as Juntas de Freguesia, dia 27 de Fevereiro de 2007.-----

-----Para conhecimento.-----

-----6 – Lançamento do Livro “O Espelho da Alma” – Convite.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**B – PEDIDO DE PARECER**-----

-----1 – Igreja Universal do Reino de Deus, com Sede na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 35, S. Jorge de Arroios, Lisboa, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de reclamo luminoso, na rua João Teodósio Barbosa, 4-A, R/C,

Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão do requerente.-

-----2 – Comunspace, Lda, com sede em Casal da Amieira, Batalha, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de outdoor publicitário, na Avenida Almirante Cândido dos Reis, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade discordar da colocação de um outdoor publicitário, em via pedonal, no entanto dado tratar-se de uma competência do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento em vigor, deverá o mesmo decidir em conformidade.-----

-----3 – Comunspace, Lda, com sede em Casal da Amieira, Batalha, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de outdoor publicitário, na Avenida Paulo VI, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade discordar da colocação de um outdoor publicitário, em via pedonal, no entanto dado tratar-se de uma competência do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento em vigor, deverá o mesmo decidir em conformidade.-----

-----4 – Comunspace, Lda, com sede em Casal da Amieira, Batalha, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de outdoor publicitário, na Avenida Paulo VI, junto ao estádio, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade discordar da colocação de um outdoor publicitário, em via pedonal, no entanto dado tratar-se de uma competência do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento em vigor, deverá o mesmo decidir em conformidade.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA GERAL**-----

-----1 – Federação Portuguesa de Orientação, informa os resultados do Portugal ‘O’ Meeting.-----

-----Para conhecimento.-----

-----2 – RUTIS – Rede de Universidades da Terceira Idade – Apresentação.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**3** – ExpoSalão – Centro de Exposições, S.A. – Expojardim 2007 – Envio de convites.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**4** – Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior – boletim informativo.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**5** – Associação Portuguesa de Deficientes, solicita uma audiência.-----

-----Deliberado por unanimidade marcar uma audiência com a Direcção Nacional da Associação Portuguesa de Deficientes e a Comissão Dinamizadora do Distrito de Santarém, para o dia 14 de Março de 2007, pelas 16 horas.-----

-----**6** – Direcção Geral das Autarquias Locais – Fundo de financiamento das Freguesias 2007 – Certidão de receitas 2006.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DA ANAFRE**-----

-----**1** – Curso de POCAL simplificado – Formação à distância – via Internet.-----

-----Deliberado por unanimidade aceitar formação.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

-----**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA CARRINHA DE NOVE LUGARES**-----

-----O Clube do Mato solicita a disponibilização da carrinha para uma deslocação à Serra da Estrela, nos dias 16,17 e 18 de Março de 2007.-----

-----Deliberado por unanimidade não autorizar o pedido, dado que o regulamento de utilização dos veículos destinados ao transporte de passageiros no seu artigo n.º 14, define que a condução do veículo, compete exclusivamente ao motorista, outros funcionários ou qualquer membro da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS**-----

-----**ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO DOS VIDROS DA MONTRA DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.**-----

-----Depois de contactadas as empresas Jorge Mateus, Nelson Mateus e Serichico, apresentaram as seguintes propostas:-----

-----1 – Jorge Mateus – € 140,00, mais IVA.-----

-----2 – Nelson Mateus - € 120,00, mais IVA.-----

-----3 – Serichico - € 175,00, mais IVA.-----

-----Deliberado por unanimidade adjudicar à empresa Jorge Mateus, Lda a decoração dos vidros da montra da Sede da Junta de Freguesia e autorizar a respectiva despesa.--

-----**PONTO NÚMERO SEIS**-----

-----Foi presente à reunião uma informação dos Serviços, sobre:-----

-----**Inventariação e recuperação de património**-----

-----Em 29 de Julho de 2004, o anterior executivo enviou à Câmara Municipal uma lista de bens, considerados propriedade pública, situados na Freguesia de Rio Maior, por se desconhecer se eram propriedade do município ou propriedade da freguesia de Rio Maior.-----

-----Alguns destes bens sofreram obras de conservação e recuperação, realizadas pela Freguesia de Rio Maior, nomeadamente no âmbito de protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal de Rio Maior na Junta de Freguesia de Rio Maior.-----

-----A lista enumerava fontes e fontanários, lavadouros, sanitários e parques infantis.--

-----E solicitava à Câmara Municipal de Rio Maior, a sua transferência para a Freguesia de Rio Maior, de forma a poderem ser incluídos no seu inventário.-----

-----Durante o período de realização do estágio profissional do arquitecto Nuno Rocha, foi por ele efectuado um levantamento exaustivo de todos estes bens, dado que a informação que tinha sido enviada à Câmara Municipal, apenas enumerava os bens em questão e a sua localização.-----

-----Em 19 de Abril de 2005, a Junta de Freguesia enviou um ofício à Câmara Municipal a transmitir a existência desse levantamento e respectivo estudo, assim como a sua preocupação sobre o estado adiantado de degradação em que se encontravam alguns dos fontanários, nomeadamente três localizados na cidade, e solicitou esclarecimento acerca das intenções da Câmara Municipal, sobre o referido património, disponibilizando-se para a realização de estudos e realização dos

trabalhos de recuperação.-----

-----A Câmara Municipal pediu entretanto a colaboração da Junta de Freguesia de Rio Maior, sobre o assunto e a informação do levantamento efectuado, enviando - se de imediato a respectiva listagem do edificado.-----

-----Na mesma data, a Junta de Freguesia solicitou ao IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico, o apoio técnico na inventariação e recuperação deste património, nomeadamente na verificação da existência de construções passíveis de serem classificadas e ainda no aconselhamento de metodologias a utilizar.-----

-----Em 1 de Junho de 2005, e não apresentando a Câmara Municipal qualquer solução, solicitou-se resposta ao ofício enviado a 19 de Abril de 2005.-----

-----Em 6 de Junho de 2005, a Câmara Municipal aceitou a disponibilidade da Junta de Freguesia de Rio Maior, com a condição de apreciar previamente os projectos de intervenção.-----

-----Em 6 de Julho de 2005, o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, sugeriu a marcação de uma reunião, com a finalidade de discutir as eventuais propostas de classificação e as metodologias de colaboração, referidas no ofício enviado, o que aconteceu de imediato, estando presente o arquitecto Nuno Rocha em representação da Freguesia de Rio Maior.-----

-----Seguidamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, solicitou autorização ao IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico para a deslocação de um técnico da Divisão de Conservação e Restauro da Direcção Regional de Lisboa, que após deslocação a Rio Maior, emitiu o parecer técnico sobre o estado de conservação das três fontes históricas localizadas na freguesia de Rio Maior, cujo relatório incluía a descrição sumária, o estado de conservação e a intervenção aconselhada.-----

-----Esse relatório contemplava a “fonte da Bica” na Estrada Alto da Serra.-----

-----Em 14 de Novembro de 2005, na primeira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Rio Maior, após a realização do acto eleitoral de 9 de Outubro de 2005, foi dado conhecimento dos trabalhos iniciados pelo arquitecto no anterior mandato, nomeadamente a realização do levantamento do património das águas, e foi transmitido o ponto da situação.-----

-----Posteriormente, o técnico da Freguesia de Rio Maior, providenciou entre outros, os contactos com empresas especializadas, com o IPPAR sobre a existência de empresas especializadas e com a Câmara Municipal de Rio Maior, para consulta de projectos de obras públicas, no âmbito do estudo já iniciado anteriormente.-----

-----Em 23 de Novembro de 2005, enviou-se à Câmara Municipal novo pedido de esclarecimento sobre a definição das competências a exercer no âmbito do levantamento efectuado, designadamente, o domínio público hídrico, previsto na Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, e solicitou-se ainda a colaboração para regularizar a situação.-----

-----E posteriormente a Câmara Municipal exige o envio do levantamento exaustivo informando a legislação existente no ordenamento jurídico sobre o património hídrico.-----

-----Seguidamente a Senhora Presidente, solicitou reiteradamente, quer por escrito quer telefonicamente a realização de uma reunião com o vereador responsável pelo património, para se agendarem os procedimentos necessários, e se definirem as intervenções de cada entidade na resolução deste problema o que até à presente data não aconteceu.-----

-----No passado dia 16 de Fevereiro de 2007, residentes do lugar de Fonte da Bica, deram conhecimento de que a “fonte da Bica” na estrada Fonte da Bica, Alto da Serra, estava a ser alvo de uma intervenção da autoria e por iniciativa de um particular, proprietário do prédio rústico que confronta com a fonte em questão.-----

-----Após deslocação ao local, conclui-se ser verdadeira a informação recebida, comprovando-se tal facto pelas fotografias tiradas.-----

-----Deverá a Junta de Freguesia:-----

-----1 – Pronunciar-se sobre o acontecido;-----

-----2 – Solicitar esclarecimento à Câmara Municipal de Rio Maior nomeadamente a justificação da intervenção em causa;-----

-----3 – Solicitar informação sobre a propriedade da fonte, conforme foi já solicitado no âmbito do processo sobre a regularização do património das águas, por forma a que situações destas não voltem a acontecer, no vasto património cujo levantamento

foi efectuado por esta Junta de Freguesia.-----

-----Deliberado por unanimidade lamentar a total passividade relativamente à situação, reforçando o interesse da Junta de Freguesia já demonstrado anteriormente sobre a regularização do património público em causa.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE**-----

-----Foi presente à reunião uma informação dos Serviços, sobre:-----

-----**Administrar e conservar o património da Freguesia de Rio Maior**-----

-----É propriedade da Freguesia de Rio Maior a Escola Primária do Alto do Pina situada na cidade de Rio Maior, construída no âmbito do plano dos centenários e adquirida por escritura pública celebrada em 12 de Abril de 2005.-----

-----O edifício de rés do chão e 1º andar, encontra-se em adiantado estado de degradação, necessitando de obras urgentes de reparação e conservação.-----

-----Pretendendo a Junta de Freguesia proceder à reutilização do edifício nomeadamente à sua afectação tradicional, a educação, deverá equacionar todas as hipóteses, tendentes a esse fim.-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia não possui meios financeiros adequados às necessárias e urgentes obras de reparação e conservação;-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia desconhece a existência de programas com tal objectivo, nomeadamente no âmbito do QREN –Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013;-----

-----Considerando a eventualidade do interesse de particulares no edifício, nomeadamente na realização das respectivas obras e na exploração de serviços de educação;-----

-----Considerando que não está prevista na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para a Assembleia de Freguesia a competência “autorizar a Câmara Municipal a concessionar por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respectivas condições gerais”, prevista na alínea q) do nº 2 do artigo 53º, para a Assembleia Municipal;-----



-----Deverá a Junta de Freguesia solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Anafre, parecer sobre a melhor forma de administrar o património em causa, nomeadamente sobre a possibilidade da utilização da figura do contrato administrativo, previsto no artigo 178 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro.-----

-----Deliberado por unanimidade solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e à Anafre.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Quando eram vinte e três horas e trinta minutos, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que para os devidos efeitos vai ser aprovada na próxima reunião.-----

A PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA